
EDITAL DIRCINT 04/2024

Mobilidade de Professor da UERJ para a Universidade Pablo Olavide - ESPANHA

Dispõe sobre o programa de Mobilidade Internacional de docente da área de Sociologia da UERJ com bolsa do Programa Erasmus+ KA171 para a Universidade Pablo Olavide.

A Diretoria de Cooperação Internacional da UERJ anuncia a abertura de Edital referente ao programa de mobilidade internacional de docente da área de Sociologia da UERJ com bolsa do Programa Erasmus + KA171 para a Universidade Pablo Olavide. As inscrições estarão abertas entre os dias **18 e 26 de abril de 2024**.

1. OBJETIVO

- 1.1. Fomentar a mobilidade de um docente que atue na área de Sociologia, para participar em reunião técnica visando trabalho de cooperação científica entre UERJ e Universidade Pablo Olavide no âmbito do Programa Erasmus+ KA171.

2. REQUISITOS

- 2.1. Docente em Sociologia da UERJ e, preferencialmente, participar na rede INCASI (ISCED 0314 Sociology and cultural studies);
- 2.2. Apresentar carta de apoio da unidade acadêmica na UERJ;
- 2.3. Apresentar carta convite do pesquisador da Universidade Pablo Olavide com quem irá colaborar durante sua estadia especificando o período da estadia e a proposta de agenda.

3. PERÍODO E BOLSA

- 3.1. A mobilidade terá duração de 5 dias (mais dois dias para viagem) e deve ocorrer em Junho/2024. A bolsa ofertada pelo Programa Erasmus+ KA171 é concedida através da UNIVERSIDADE PABLO OLAVIDE e tem o valor de 1500 euros para custos de transporte e 180 euros/dia para custos de manutenção e hospedagem.

4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO

- 4.1. Ficha de inscrição para mobilidade de professor.(Anexo 1);

-
- 4.2. Currículo Lattes resumido;
 - 4.3. Tabela de pontuação do Prociência 2023 (informações dos últimos 5 anos), sem a necessidade de documentação comprobatória; (Anexo 2)
 - 4.4. Carta de apoio da unidade acadêmica na UERJ;
 - 4.5. Carta convite do pesquisador da Universidade Pablo Olavide;
 - 4.6. Proposta de atividade a ser desenvolvida.

5. PROCEDIMENTOS PARA A SUBMISSÃO DE CANDIDATURA

- 5.1. O(A) candidato(a) deverá enviar a documentação para o endereço eletrônico: inscricao.intercambio@dircint.uerj.br, ASSUNTO: EDITAL 04/2024, impreterivelmente, até as 14 horas do dia 26 de abril de 2024.
- 5.2. Só serão aceitas candidaturas contendo toda a documentação exigida neste Edital (item 4).
- 5.3. **IMPORTANTE:** Uma resposta automática sobre o recebimento da inscrição será enviada por e-mail pela DIRCINT. O(A) candidato(a) se responsabilizará pelo envio correto da documentação anexada. Mensagens com documentação incompleta serão invalidadas.

6. PROCESSO DE SELEÇÃO

- 6.1. A seleção será feita pelo Conselho Consultivo da DIRCINT composto por um membro de cada Centro Setorial, um representante da PR-1 e um representante da DIRCINT;
- 6.2. Os quesitos para avaliação do candidato são respectivamente: Currículo Lattes, pontuação na Tabela do Prociência 2023, projeto apresentado;
- 6.3. Como critério de desempate, será usada avaliação curricular dos candidatos sendo consideradas as produções científicas e artísticas;
- 6.4. Serão desclassificados os candidatos por ausência documental ou por descumprimento das exigências do Edital;
- 6.5. Os casos omissos do processo seletivo serão decididos pelo Conselho Consultivo.

7. CRONOGRAMA

As datas mencionadas neste Edital poderão sofrer alterações. Toda e qualquer modificação será comunicada através da página da [DIRCINT](#):

ETAPA	DATA
Prazo para submissão de candidatura	De 18/04 a 26/04/2024
Divulgação do resultado	29/04/2024
Prazo para recurso (email: inscricao.intercambio@dircint.uerj.br)	Até as 14h do dia 30/04/2024
Divulgação do resultado final	02/05/2024

8. OBRIGAÇÕES DO(A) CANDIDATO(A) CONTEMPLADO(A)

- 8.1. Responsabilizar-se pela aquisição de bilhete aéreo e contratação do seguro saúde para todo o período de realização da mobilidade, incluída obrigatoriamente a cláusula de repatriação sanitária e funerária;
- 8.2. A UERJ não concederá qualquer auxílio financeiro ou complementação à bolsa concedida ao/à selecionado/a.
- 8.3. Atender a todos os itens do Edital.

Os resultados e as etapas de todo o processo de seleção devem ser acompanhados pelo site da DIRCINT: www.dircint.uerj.br

Os casos omissos neste Edital serão dirimidos pela DIRCINT/UERJ e seu Conselho Consultivo.

Rio de Janeiro, 18 de abril de 2024.

ANEXO 1

Ficha de Inscrição para Mobilidade Docente

NOME:	
Nº DE MATRÍCULA:	
UNIDADE:	

DADOS PESSOAIS

IDENTIDADE Nº:	ÓRGÃO EMISSOR:	DATA DE EXP.:
CPF:	DATA DE NASCIMENTO:	NATURALIDADE:
Nº DE PASSAPORTE	VALIDADE:	
ENDEREÇO RESIDENCIAL:		
BAIRRO:	CIDADE:	CEP:
TEL.:	CEL.:	E-MAIL:
NOME DA PESSOA DE CONTATO NO BRASIL ENQUANTO ESTIVER FORA:		
TEL.:	E-MAIL.:	PARENTESCO:

DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

	<i>Cópia do Passaporte</i>
	<i>Currículo Lattes resumido;</i>
	<i>Tabela de pontuação do Prociência 2023, sem a necessidade de documentação comprobatória; (Anexo 2)</i>
	<i>Carta de apoio da unidade acadêmica na UERJ</i>
	<i>Carta convite do pesquisador da Universidade Pablo Olavide</i>
	<i>Proposta de atividade a ser desenvolvida</i>

Data: ____/____/____

Assinatura do docente

*A candidatura não será enviada sem a documentação exigida neste formulário.

ANEXO 2

Tabela de pontuação do Prociência 2023 preenchida pelo candidato



PROCIÊNCIA 2023 Pontuação do Currículo

1. PRODUÇÃO CIENTÍFICA E ARTÍSTICA (500PONTOS)	PONTUAÇÃO POR PRODUTO
1.1. Artigo Publicado em Periódicos Qualis A1	60
1.2. Artigo Publicado em Periódicos Qualis A2, B1	50
1.3. Artigo Publicado em Periódicos Qualis B2, B3	20 (máx.140)
1.4. Artigo Publicado em Periódicos Qualis B4, B5*	10
1.5. Livro/Edição crítica indexado A de circulação nacional e internacional com pelo menos 50 páginas ou equivalente em ebook, que permita download online	80
1.6. Livro/Edição crítica indexado B de circulação nacional e internacional com pelo menos 50 páginas ou equivalente em ebook, que permita download online. *	30
1.7. Capítulo (máximo de 2 por livro) ou Organização de livros indexados A de circulação nacional ou internacional.	40
1.8. Capítulo, Verbetes (máximo de 2 por livro) ou Organização de livros indexados B de circulação nacional ou internacional*	15
1.9. Tradução de livro e/ou revisão técnica	24
1.10. Tradução de artigo, capítulo de livro científico e/ou revisão técnica (máx. 2/livro)*	6
1.11. Trabalho COMPLETO em Anais (congresso ou similar nacional)*	6
1.12. Trabalho COMPLETO em Anais (congresso ou similar internacional)*	12
1.13. Mapa publicado indexado	15 (máx.120)
1.14. Desenvolvimento de processos ou produtos com patente concedida	70
1.15. Desenvolvimento de processos ou produtos com patente solicitada (marca ou design com PI-pedido de inovação ou MU-modelo de utilidade solicitada ao INPI ou órgãos oficiais estrangeiros de emissão de patentes)	50 (máx.200)
1.16. Aplicativo/"Software" com registro ou processo tecnológico inovador com mérito acadêmico reconhecido*	15
1.17. Curadoria de exposições e/ou Coleções Científicas de abrangência internacional	30
1.18. Curadoria de exposições e/ou Coleções Científicas de abrangência nacional	18
1.19. Curadoria de exposições e/ou Coleções Científicas de abrangência regional	9
1.20. Exposição individual como artista de abrangência internacional	60
1.21. Exposição individual como artista de abrangência nacional	30
1.22. Exposição individual como artista de abrangência regional	18
1.23. Exposição coletiva como artista de abrangência internacional	30
1.24. Exposição coletiva como artista de abrangência nacional	18
1.25. Exposição coletiva como artista de abrangência regional	9
1.26. Projeto de restauração aprovado*	12
1.27. Composição musical, arranjo orquestral, direção teatral, cinematográfica ou coreográfica. Roteiro	30
*A soma dos subitens 1.4;1.6;1.8;1.10;1.11;1.12;1.16;1.26 agrupados não poderá ser superior a 120 pontos.	
Subitens 1.5 e 1.6 – Livros são pontuados como definidos pela ABNT, com reconhecida qualidade	

acadêmica, científica, técnica ou artística e com ISBN.	
Subitem 1.26 - Não é considerada a repetição de apresentação musical ou de qualquer outra criação ou produção artística.	
2. ATIVIDADES TÉCNICO-CIENTÍFICAS E DE EXTENSÃO (150PONTOS)	PONTUAÇÃO POR PRODUTO
2.1. Editoria e editoria associada de periódicos Qualis A1, A2, B1(por periódico)	15
2.2. Editoria e editoria associada de periódicos Qualis B2, B3(por periódico)	9
2.3. Editoria e editoria associada de periódicos Qualis B4, B5(por periódico)	3
2.4. Editoria convidada de periódicos Qualis A1, A2, B1, B2, B3(por periódico)	6
2.5. Participação em corpo editorial de periódicos Qualis A1, A2, B1 (por periódico)	6
2.6. Participação em corpo editorial de periódicos Qualis B2, B3 (por periódico)	3
2.7. Participação em corpo editorial de periódicos Qualis B4, B5 (por periódico)	1
2.8. Atividade externa no sistema de Ciência, Tecnologia e Inovação por ano (Nacional e Internacional)	15
2.9. Atividade interna no sistema de Ciência, Tecnologia, Ensino e Inovação por ano (coordenações de graduação, pós-graduação <i>stricto sensu</i> , pós-graduação <i>lato sensu</i> , extensão e cooperação internacional)	6
2.10. Parecerista <i>ad-hoc</i> em periódicos Qualis A1, A2, B1 (por parecer)**	4
2.11. Parecerista <i>ad-hoc</i> em periódicos Qualis B2, B3 (por parecer)**	2
2.12. Parecerista <i>ad-hoc</i> em periódicos Qualis B4, B5 (por parecer)**	1 (máx.5)
2.13. Membro de Comitê (EXTENSÃO, PIBIC, CECAD, PROCIÊNCIA, PROATEC, COOPERAÇÃO INTERNACIONAL e COMITÊ DE ÉTICA)	6
2.14. Parecerista <i>ad hoc</i> de agências de fomento à pesquisa (por agência) e de instituições de ensino superior (por programa/instituição)	6
2.15. Participação em Conselhos do Sistema Municipal, Estadual e Federal de Ensino, Pesquisa e Cultura (por mandato)	3
2.16. Participação em bancas de admissão à carreira docente ou cargos públicos na área de conhecimento	5
2.17. Participação em bancas de doutorado ou livre docência e Participação em bancas de progressão à carreira docente (Associado e Titular)*	3
2.18. Participação em bancas de mestrado e de qualificação de doutorado*	2
2.19. Participação em bancas de monografias de especialização (<i>lato sensu</i>), graduação e de qualificação de mestrado*	1
2.20. Prêmios atribuídos publicamente por instituição acadêmica	8
2.21. Interpretação e produção técnica em filme, teatro, vídeo e música	6
2.22. Conferencista convidado em Congressos Internacionais ou Nacionais	10
2.23. Conferencista convidado em Congressos Regionais	5
2.24. Organização de eventos técnico-científicos Internacionais ou Nacionais	10
2.25. Organização de eventos técnico-científicos Regionais	5
*a soma dos subitens 2.17; 2.18; 2.19 agrupados não poderá ultrapassar 50 pontos	
** a soma dos subitens 2.10; 2.11; 2.12 agrupados não poderá ultrapassar 60 pontos	
3. ORIENTAÇÕES CONCLUÍDAS (200 PONTOS)	PONTUAÇÃO POR PRODUTO
3.1. Tese de doutorado	36
3.2. Dissertação de mestrado	24
3.3. Co-orientação de tese de doutorado	18
3.4. Co-orientação de dissertação de mestrado	9

3.5. Monografia de conclusão de curso de especialização	6
3.6. Monografia de conclusão de curso de graduação	6
3.7. Bolsistas de Iniciação Científica, Monitoria, Extensão, Iniciação à Docência e Estágio Interno Complementar, graduação (por ano de bolsa)	6
3.8. Tutoria de Pós-doutorado cadastrado no DEPG ou apoiado por agência, empresa estatal, etc.	6
Orientações de alunos externos à UERJ só são consideradas as realizadas em programas de pós-graduação reconhecidos pela CAPES, com nota mínima igual a 3. Orientações realizadas por docentes, no período anterior a sua contratação pela UERJ, só são consideradas as realizadas em programas de pós-graduação reconhecidos pela CAPES, com nota mínima igual a 3.	
4. AUXÍLIOS E BOLSAS(150PONTOS)	PONTUAÇÃO POR PRODUTO
4.1. Coordenador de projeto de pesquisa ou de extensão de caráter institucional (Finep, infraestrutura, Pensa Rio, INCT, Capes Pró-estratégia, Capes Print, Emergentes e similares)	36
4.2. Participante de projeto de pesquisa ou de extensão de caráter institucional	18 (máx.72)
4.3. Coordenador de projeto de pesquisa ou de extensão de caráter individual (APQ1, Edital Universal, etc.)	9 (máx.45)
4.4. Participante de projeto de pesquisa ou de extensão de caráter individual (Auxílio Instalação; Auxílio à Realização de Eventos)	4 (máx.16)
4.5. Responsável por projeto de cooperação internacional, formalizado pelo DCI ou por agência de fomento, com produto comprovado (PAPD internacional, Cotutela, Cátedras Francesas, etc.)	27 (máx.81)
4.6. Responsável por projeto de internacionalização, formalizado pela PR-2, envolvendo, a cada projeto, a vinda de Pesquisador estrangeiro (PAPD) ou a coordenação técnica de Jovens Talentos.	5 (máx.15)
4.7. Bolsa de produtividade em pesquisa nível 1 CNPq, bolsa CNE (por ano)	9
4.8. Bolsa de produtividade em pesquisa nível 2 CNPq, bolsa JCNE (por ano)	5
4.9. Bolsa Prociência (por período)	7